



Formulário de Visita Técnica Delegacia de Polícia Estadual

Dados da Entidade Visitada

Nome:	<input type="text"/>		
CPF ou CNPJ:	<input type="text"/>		
Endereço:	<input type="text"/>		
Município:	UF:	Telefones c/DDD:	<input type="text"/>

Seção I – Identificação

1.1 Nome do órgão do Ministério Público:	<input type="text"/>				
<i>Nota: Informar o nome completo da promotoria de justiça responsável pela fiscalização da unidade policial. Ex.: Promotoria de Justiça de Salinópolis</i>					
1.2 Comarca/Unidade:	<input type="text"/>				
<i>Nota: Informar o nome da cidade da qual pertence a unidade policial sob fiscalização. Ex.: Salinópolis</i>					
1.3 Data da visita:	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>
<i>Nota: Informar a data que ocorreu a visita técnica à unidade. Ressalta-se que a visita deverá ocorrer no semestre seguinte ao período de abrangência dos dados.</i>					
1.4 Período de Abrangência:					
Data de início:	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>
Data de término:	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>
<i>Nota: Refere-se ao período dos dados coletados. As datas são pré-fixadas pelo CNMP. Se a visita ocorrer no 1º semestre de 2021, devem os dados corresponder ao 2º semestre de 2020 (01 de julho a 31 de dezembro). Se a visita ocorrer no 2º semestre de 2021, devem os dados corresponder ao 1º semestre de 2021 (01 de janeiro a 30 de junho). A esse respeito verificar o Manual do Usuário disponível no sítio eletrônico da Comissão.</i>					
1.5 Classificação da Unidade Policial:	<input type="radio"/> Delegacia Regional <input type="radio"/> Delegacia de Polícia <input type="radio"/> Delegacia Especializada				
1.6 Abrangência Populacional:	<input type="text"/>				
<i>Nota: Indicar a população, com números e sem pontuações, abrangida pela unidade policial sob fiscalização. Não usar, na resposta, dados tipo "texto".</i>					

Seção II – Administração

2.1 Autoridade responsável pelo Estabelecimento:	<input type="text"/>		
<i>Nota: Indicar nome do responsável pela unidade policial sob fiscalização, sem qualquer pronome de tratamento ou referência ao cargo que ocupa.</i>			
2.2 Cargo:	<input type="text"/>		
<i>Nota: Informar o cargo do responsável pela unidade policial sob fiscalização.</i>			
2.3 – Total de Servidores: Informado:	<input type="radio"/>	Não informado:	<input type="radio"/> (Ficam prejudicados os itens 2.3.2, 2.3.3 e seus subitens)
2.3.1 – Número total de Servidores:	<input type="text"/>		
<i>Nota: A opção "Não informado" apenas deverá ser marcada na hipótese de os dados não terem sido disponibilizado na ocasião da visita. Apresentar justificativa da negativa no campo 12.5 – "Observações Finais".</i>			

2.3.2 Categoria dos Servidores: Nota: Informar com números e sem pontuações a quantidade de servidores que atuam na unidade:		
2.3.2.1 – Delegados: <input type="text"/>	2.3.2.2 – Agentes/Inspetores/Investigadores: <input type="text"/>	2.3.2.3 – Escrivães: <input type="text"/>
2.3.2.4 – Afastados: <input type="text"/>	2.3.2.5 – Policiais militares: <input type="text"/>	
2.3.2.6 – Há servidores cedidos por outros órgãos: Sim: <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/> (Essa opção prejudica o item 2.3.2.6.1)		2.3.2.6.1 – Quantos: <input type="text"/>
2.3.2.7 – Estagiários: <input type="text"/>	2.3.2.8 – Terceirizados: <input type="text"/>	2.3.2.9 – Outros: <input type="text"/>
Nota: Item 4: considerar todas as modalidades de afastamento, com exceção dos servidores cedidos, que deverá ser indicado, se for o caso, no item 2.3.2.6; Item 6.1: considerar o total de servidores cedidos a outras unidades; e Item 9: informar o total de outros profissionais, não categorizados nas opções anteriores, que se encontram exercendo atividade no âmbito da unidade sob fiscalização. Sugere-se indicar a respectiva categoria no item 12.5 – “Observações Finais”.		
2.3.3 O número de Servidores é suficiente para o adequado exercício da atividade-fim?		<input type="radio"/> SIM (Fica prejudicado o item 2.3.3.1) <input type="radio"/> NÃO
Nota: Indicar se o número de servidores é suficiente para desenvolver a contento as atividades a cargo da unidade.		
2.3.3.1 (se não) Explicar: Nota: Descrever as atividades a cargo da unidade que estão prejudicadas em virtude da ausência suficiente de servidores.		
2.4 Há plantão ininterrupto?		<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> Prejudicad
Nota: Na hipótese de a unidade funcionar 24 horas por dia		
2.5 Nos plantões policiais, a presença do delegado é?		<input type="radio"/> Física <input type="radio"/> Sobreaviso <input type="radio"/> Prejudicado
Nota: <u>Física</u> : na hipótese de haver delegado presente fisicamente durante o plantão; <u>Sobreaviso</u> na hipótese de o delegado comparecer à unidade quando acionado; e <u>Prejudicado</u> : na hipótese de não haver plantão na unidade.		

Seção III – Das condições físicas da Delegacia

3.1 O Prédio é próprio?		<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de o prédio pertencer ao Estado.		
3.2 Qual é o estado de Conservação do prédio?		<input type="radio"/> Ótimo <input type="radio"/> Bom <input type="radio"/> Regular <input type="radio"/> Péssimo
Nota: <u>Ótimo</u> : se o prédio apresentar manutenções regulares e de ter todos os seus espaços funcionando adequadamente; <u>Bom</u> : se o prédio apresentar manutenções regulares e de ter boa parte os seus espaços funcionando adequadamente; <u>Regular</u> : se o prédio não apresentar manutenções regulares, prejudicando o regular e adequado funcionamento dos seus espaços; e <u>Péssimo</u> : se o prédio, por falta de manutenção, não apresentar regular e satisfatório funcionamento dos seus espaços.		
3.3 As instalações visitadas proporcionam o exercício adequado da atividade-fim?		<input type="radio"/> SIM (Fica prejudicado o item 3.3.1) <input type="radio"/> NÃO
3.3.1 (se não) Explicar Nota: Descrever os achados nas instalações do prédio que prejudicam a realização satisfatória das atividades da unidade policial sob fiscalização (recepção de pessoas, infiltrações, registros de ocorrências, espaço para atendimento de advogado, ventilação, aeração, dentre outros pontos).		
3.4 Há acessibilidade para portadores de deficiências?		<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> PARCIAL
Nota: Na hipótese de haver em todo o prédio e adjacências acessibilidade aos portadores de deficiência na unidade fiscalizada		
3.5 A unidade inspecionada recebe recursos do município ou de outra origem para aquisição de combustível, conservação de suas instalações etc?		<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO (Fica prejudicado o item 3.5.1)
Nota: Na hipótese de a unidade fiscalizada receber recursos diversos daqueles oriundos do ente estadual		

3.5.1 (se sim) Especificar**Nota:** Indicar qual a procedência do recurso recebido pela unidade fiscalizada.

--

3.6 Há sistema de vigilância ou monitoramento eletrônico no setor? SIM NÃO (Fica prejudicado o item 3.6.1)**Nota:** Na hipótese de haver sistema de vigilância ou monitoramento eletrônico em funcionamento na unidade.**3.6.1 (se sim) O tempo de armazenamento das imagens é igual ou superior a 5 dias?** SIM NÃO**Seção IV – Condições de custódia e carceragem****4. A unidade possui cela para uso de custódia/carceragem?** SIM NÃO (Prejudica os demais itens do capítulo).**Nota:** Na hipótese de haver cela específica para custódia e carceragem e/ou qualquer espaço destinado, ainda que inadequadamente, para tal fim.**4.1 Há mulheres presas?** SIM NÃO (Fica prejudicado o item 4.1.1)**4.1.1 (se sim) Há local adequado (específico) para o recolhimento de mulheres?** SIM NÃO**Nota:** Caso haja espaço tão somente destinado a mulheres.**4.2 Há adolescentes?** SIM NÃO (Fica prejudicado o item o item 4.2.1)**Nota:** Na hipótese de haver indivíduo com idade entre 12 e 18 anos incompletos ou na hipótese de o indivíduo ter sido internado com idade entre 12 e 18 incompletos, mas atingido a maioria penal na unidade policial.**4.2.1 (se sim) Há local adequado (específico) para o recolhimento de adolescentes?** SIM NÃO**Nota:** Caso haja espaço tão somente destinado a adolescentes.**4.3 Qual o estado de conservação das celas?** Ótimo Bom Regular Péssimo**Nota:** Ótimo: Caso haja manutenção regular do espaço, de modo a garantir condições adequadas de higiene e segurança;
Bom: Caso haja manutenção regular do espaço, de modo a garantir condições mínimas de higiene e segurança;
Regular: Caso não haja manutenção regular do espaço, de modo que as condições de higiene e segurança se mostrem prejudicadas;
Péssimo: Caso não haja manutenção do espaço, de modo a comprometer consideravelmente as condições de higiene e segurança.**4.4 Há permanência de presos por prazo superior à lavratura do auto de prisão em flagrante?** SIM NÃO**Nota:** Na hipótese de se verificar, no dia da visita, indivíduo preso por mais de 24 horas após a sua apreensão.**4.5 Número de celas?**

--

Nota: Considerar todos os espaços destinados ao encarceramento de indivíduos. A quantidade deve ser expressa com números e sem pontuações.**4.5.1 (se sim) Qual a capacidade total da(s) cela(s)?**

--

Nota: Informar a capacidade da cela de acordo com a declaração da autoridade policial. Havendo divergências entre a capacidade declarada e o espaço observado, sugere-se consignar essa ocorrência o item 12.5 – “Observações Finais”.**4.6 Havia presos no dia da visita?** SIM NÃO (Ficam prejudicados os itens 4.6.1 e 4.6.2)**4.6.1 (se sim) Quantos?**

--

4.6.2 (se sim) Há listas de presos? SIM NÃO**Nota:** Caso a unidade possua controle, em meio físico e/ou eletrônico, de todos os presos presentes no local.**4.7 Possui cela(s) destinadas aos portadores de doenças infectocontagiosas?** SIM NÃO**Nota:** Informar se há espaço específico destinado ao indivíduo portador de qualquer doença infectocontagiosa.**4.8 Há presos maiores de 60 anos de idade?** SIM NÃO**4.9 Proporciona banho de sol diário?** SIM NÃO**Nota:** Indicar se o banho de sol ocorre diariamente

4.10 Há permissão de visitas aos custodiados?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de ser permitida e viabilizada a visita regular aos custodiados		
4.11 Especificar o fornecimento dos seguintes itens pela unidade:		
4.11.1 (se sim) Há camas?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Indicar se há cama ou estrutura semelhante para cada um dos presos.		
4.11.2 (se sim) Há colchões aos presos?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Indicar se há colchão para cada um dos presos.		
4.11.3 (se sim) Há cobertores?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
4.12 Há alimentação adequada?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de haver no mínimo quatro refeições diárias e que atendam às necessidades nutricionais do preso.		
4.13 A unidade recebe recursos municipais ou de outra origem para alimentação dos presos?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de a unidade fiscalizada receber recursos diversos daqueles oriundos do ente estadual.		
4.14 (se sim) Houve fuga de presos no período?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO (Fica prejudicado o item 4.14.1)
Nota: Na hipótese de ter ocorrido ao menos uma fuga no período de abrangência indicado no item 1.4.		
4.14.1 (se sim) Quantas?	<input type="text"/>	
Nota: Indicar, com números e sem pontuação, o total de fugas. Ressalta-se que o número deverá ser maior do que 0 (zero).		
4.15 (se sim) Houve mortes no semestre de referência?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO (Fica prejudicado o item 4.15.1)
Nota: Na hipótese de ter ocorrido ao menos uma morte no período de abrangência indicado no item 1.4.		
4.15.1 (se sim) Quantas?	<input type="text"/>	
Nota: Indicar, com números e sem pontuação, o total de mortes. Ressalta-se que o número deverá ser maior do que 0 (zero).		
4.16 (se sim) Houve suicídios entre os detentos no semestre de referência?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO (Fica prejudicado o item 4.16.1)
Nota: Na hipótese de ter ocorrido ao menos um suicídio no período de abrangência indicado no item 1.4. O total de mortes por suicídios deverá ser menor ou igual ao número total de mortes registradas no item 4.15.1 Exemplo: Ocorreram 3 (três) mortes no período de abrangência, sendo 1 (uma) delas por suicídio, o preenchimento deverá ser: (I) no item 4.15.1: anotar 3 (três) mortes; e (II) no item 4.16.1 apontar 1 (uma) morte.		
4.16.1 (se sim) Quantos?	<input type="text"/>	
Nota: Indicar, com números e sem pontuação, o total de suicídios. Ressalta-se que o número deverá ser maior do que 0 (zero).		
4.17 Houve tentativas de suicídios entre os detentos no semestre de referência?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO (Fica prejudicado o item 4.17.1)
Nota: Caso tenha ocorrido ao menos uma tentativa de suicídio no período de abrangência indicado no item 1.4.		
4.17.1 (se sim) Quantas?	<input type="text"/>	
Nota: Indicar, com números e sem pontuação, o total de tentativas de suicídio. Ressalta-se que o número deverá ser maior do que 0 (zero).		
4.18 Há casos de lesões corporais entre os detentos ocorridas após as detenções no semestre de referência?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO (Ficam prejudicados os itens 4.18.1 e 4.18.2)
Nota: Caso tenha ocorrido ao menos um caso de lesão corporal (de natureza leve, média ou grave) no período de abrangência indicado no item 1.4.		
4.18.1 (se sim) Quantas?	<input type="text"/>	
Nota: Indicar, com números e sem pontuação, o total de casos de lesões corporais. Ressalta-se que o número deverá ser maior do que 0 (zero).		
4.18.2 (se sim) Quais foram as medidas adotadas?	Nota: Face à ocorrência de lesões corporais, informar quais medidas foram adotadas pela autoridade policial.	
<input type="text"/>		

4.19 Houve qualquer tipo de registro de maus tratos aos custodiados pelos servidores?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO Essa opção prejudica o item 4.19.1
Nota: Na hipótese de haver qualquer registro de maus tratos, ainda que verbal ou informal, no período de abrangência indicado no item 1.4	
4.19.1 (se sim) Que providências foram tomadas?	
Nota: Informar as medidas adotadas pela autoridade policial em relação aos registros de maus tratos.	
4.20 Há quantos presos provisórios entre os detentos da unidade?	<input type="text"/>
Nota: Informar com números e sem pontuação, a quantidade de pessoas custodiadas, sem condenação. O número indicado deverá ser igual ou menor ao item 4.6.1.	
4.21 Há quantos presos condenados com trânsito em julgado da sentença condenatória entre os detentos da unidade?	<input type="text"/>
Nota: Informar com números e sem pontuação, a quantidade de detentos condenados com trânsito em julgado. O número indicado deverá ser igual ou menor ao item 4.6.1.	
4.22 Há identificação de grupos ou facções no interior do estabelecimento e suas lideranças?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de ter sido identificado o vínculo de detento a alguma facção criminosa.	
4.23 Há presos provisórios sem acesso a defensores técnicos ou a contato com familiares?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de existirem pessoas custodiadas, sem condenação, sem acesso a defensor técnico e/ou sem contato com familiares.	
4.24 Da entrevista do preso por amostragem.	
4.24.1 (se sim) Há assistência médica?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
Nota: Caso o entrevistado confirme a oferta de assistência médica na unidade, de forma regular ou em caso de emergência.	
4.24.2 (se sim) Há acesso a medicamentos?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
Nota: Caso o entrevistado informe possuir acesso a todos os medicamentos que se mostrarem necessários ao seu tratamento.	
4.24.3 (se sim) A comida é de boa qualidade e quantidade?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
Nota: Caso o entrevistado informe que a comida fornecida apresenta os nutrientes necessários e os aspectos de boa qualidade	
4.24.4 (se sim) É permitida a visita de advogado?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO Essa opção prejudica o item 4.24.4.1
Nota: Caso o entrevistado informe ser permitida e facilitada a visita de advogado/defensor público.	
4.24.4.1 (se sim) Ela é feita de maneira reservada?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
Nota: Caso o entrevistado confirme ter acesso a espaço reservado para a comunicação com seu o advogado/defensor público.	
4.24.5 (se sim) É permitida a visita de familiares?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
Nota: Caso o entrevistado confirme receber ou ter a possibilidade de receber visita regular de seus familiares	
4.24.6 (se sim) Houve qualquer tipo de registro de maus tratos aos custodiados pelos servidores?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
Nota: Caso o entrevistado informe ter havido qualquer ocorrência, ainda que informal ou verbal, de maus tratos pelos servidores.	

Seção V – Organização de trabalho da Delegacia

5.1 Há controle dos prazos concedidos pelo Ministério Público (ou pela Autoridade Judiciária quando for a hipótese) para continuidade das investigações?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de a unidade policial apresentar qualquer forma ou instrumento de controle dos prazos estabelecidos pelo Ministério Público ou Autoridade Judiciária	
5.2 Há inquéritos Policiais em tramitação há mais de dois anos?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de haver controle dos prazos de tramitação de inquéritos e de restar evidenciada a tramitação desse procedimento há mais de 2 (dois) anos, a contar da data em que foi instaurado.	

Seção VI – Investigações e Livros de Ocorrências

6.1 Houve ocorrências investigadas sem instauração de inquéritos policiais ou termos circunstanciados de ocorrências no semestre de referência?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO (Ficam prejudicados os itens 6.1.1 ao 6.1.2.2)
<i>Nota:</i> Na hipótese de a unidade ter promovido investigações sem a devida instauração de inquéritos ou termos circunstanciados no período de abrangência indicado no item 1.4.	
6.1.1 (se sim) Quantas foram identificadas, por amostragem?	<input type="text"/>
<i>Nota:</i> Indicar, com números e sem pontuação, o total de registros. Ressalta-se que o número deverá ser maior do que 0 (zero).	
6.1.2 (se sim) Foi constatada, por amostragem, a existência de ocorrências sem instauração de inquéritos policiais ou termos circunstanciados de ocorrências envolvendo:	
6.1.2.1 Autos de Resistência (confronto policial):	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
<i>Nota:</i> Caso identifique a existência de investigação realizada, sem a instauração de inquérito ou termo circunstanciado, sobre eventual medida adotada pelo executor face à resistência à prisão em flagrante ou à determinada autoridade	
6.1.2.2 Crimes Hediondos ou equiparados:	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
<i>Nota:</i> Caso identifique a existência de investigação realizada, sem a instauração de inquérito ou termo circunstanciado, sobre a ocorrência de crimes hediondos ou equiparados.	
6.2 Houve registro de ocorrências acerca de pessoas desaparecidas?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO (Fica prejudicado o item 6.2.1)
<i>Nota:</i> Na hipótese de ter havido qualquer registro de pessoa desaparecida no período de abrangência indicado no item 1.4	
6.2.1 (se sim) Houve encaminhamento?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
<i>Nota:</i> Na hipótese de a unidade ter registrado o desaparecimento de pessoa e ter adotado quaisquer medidas de investigação do ocorrido ou de ter encaminhado à autoridade competente.	
6.3 Há registro de fianças criminais, com índice?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO (Fica prejudicado o item 6.3.1)
<i>Nota:</i> Na hipótese de haver registro de fianças criminais com índices concedidas no período de abrangência, a fim de facilitar a pesquisa de fianças anteriormente oferecidas ao mesmo preso.	
6.3.1 (se sim):	<input type="radio"/> Livro Físico <input type="radio"/> Registro Eletrônico <input type="radio"/> Ambos
6.4 Há registro de procedimentos para apuração de ato infracional (PAI)/Boletim de ocorrência circunstanciado (ECA)?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO (Fica prejudicado o item 6.4.1)
<i>Nota:</i> Na hipótese de ter havido a instauração de procedimento no período de abrangência para apuração de ato infracional na unidade.	
6.4.1 (se sim)	<input type="radio"/> Livro Físico <input type="radio"/> Registro Eletrônico <input type="radio"/> Ambos
6.5 Há registro de cartas precatórias recebidas e expedidas?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
<i>Nota:</i> Na hipótese de a unidade ter registro de expedição e/ou de recebimento de carta precatória no período de abrangência.	
6.5.1 (se sim)	<input type="radio"/> Livro Físico <input type="radio"/> Registro Eletrônico <input type="radio"/> Ambos
6.6 Os livros ou os registros eletrônicos no sistema são adequadamente preenchidos?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
<i>Nota:</i> Na hipótese de os registros terem sido preenchidos, em todos os seus campos, de modo adequado e com o rigor necessário.	
6.7 Mantém cópia de inquéritos policiais, dos autos de prisão em flagrante e de outras peças de informação?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
<i>Nota:</i> Caso a unidade guarde cópia de todos os inquéritos policiais, autos de prisão em flagrante e outras peças de informação ainda que concluídas as investigações.	
6.7.1 (se sim) De que forma?	<input type="radio"/> Papel <input type="radio"/> Registro Eletrônico <input type="radio"/> Ambos
6.8 Boletins de ocorrências no semestre de referência.	TOTAL
6.8.1 Número total de boletins de ocorrências registrados:	<input type="text"/>
<i>Nota:</i> Informar com números e sem pontuações a quantidade de boletins de ocorrência registrados no período de abrangência	
6.8.2 Número de boletins de ocorrências convertidos em inquéritos policiais	<input type="text"/>
<i>Nota:</i> Informar com números e sem pontuação o número de boletins de ocorrência convertidos em inquéritos policiais no período de abrangência. O valor informado deverá ser proporcional àquele indicado no item 6.8.1	
6.8.3 Número de boletins de ocorrências convertidos em termos circunstanciados	<input type="text"/>
<i>Nota:</i> Informar com números e sem pontuação o número de boletins de ocorrência convertidos em termos circunstanciados no período de abrangência. O valor informado deverá ser proporcional àquele indicado no item 6.8.1	

6.9 Inquéritos Policiais no semestre de referência.	TOTAL
6.9.1 Número total de inquéritos em tramitação na unidade policial no último dia do semestre de referência:	<input type="text"/>
<i>Nota: Informar com número e sem pontuação os inquéritos que tramitam no último dia do período de abrangência, ainda que tenham sido instaurados em semestre anterior.</i>	
6.9.2 Instaurados por Portaria	<input type="text"/>
<i>Nota: Do total de inquéritos verificados em tramitação no último dia do período de abrangência, informar quantos foram instaurados por portaria. Registre-se que o valor deste campo somado ao item 6.9.3 deve equivaler ao dado informado no item 6.9.1</i>	
6.9.3 Instaurados por flagrante	<input type="text"/>
<i>Nota: Do total de inquéritos verificados em tramitação no último dia do período de abrangência, informar quantos foram instaurados por flagrante. Registre-se que o valor deste campo somado ao item 6.9.2 deve equivaler ao dado informado no item 6.9.1</i>	
6.9.4 Trâmite dentro do prazo	<input type="text"/>
<i>Nota: Do total de inquéritos verificados em tramitação no último dia do período de abrangência, informar quantos tramitam dentro do prazo, em alusão ao art. 10 do CPP. Registre-se que o valor deste campo somado ao item 6.9.5 deve equivaler ao dado informado no item 6.9.1</i>	
6.9.5 Trâmite fora do prazo	<input type="text"/>
<i>Nota: Do total de inquéritos verificados em tramitação no último dia do período de abrangência, informar quantos tramitam fora do prazo, em alusão ao art. 10 do CPP. Registre-se que o valor deste campo somado ao item 6.9.4 deve equivaler ao dado informado no item 6.9.1</i>	
6.9.6 Relatados com autoria	<input type="text"/>
<i>Nota: Do total de inquéritos verificados em tramitação no último dia do período de abrangência, informar quantos foram relatados com autoria. Registre-se que o valor deste campo somado ao item 6.9.7 deve equivaler ao dado informado no item 6.9.1</i>	
6.9.7 Relatados sem autoria	<input type="text"/>
<i>Nota: Do total de inquéritos verificados em tramitação no último dia do período de abrangência, informar quantos foram relatados sem autoria. Registre-se que o valor deste campo somado ao item 6.9.6 deve equivaler ao dado informado no item 6.9.1</i>	
6.10 Há controle dos prazos prescricionais nos inquéritos policiais?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
<i>Nota: Na hipótese de haver qualquer forma de controle, eletrônico ou manual, do prazo prescricional dos inquéritos.</i>	
6.11 Termos Circunstanciados no semestre de referência.	TOTAL
6.11.1 Saldo dos Termos Circunstanciados no último dia do semestre de referência	<input type="text"/>
<i>Nota: Informar com número e sem pontuação os termos circunstanciados que tramitam no último dia do período de abrangência, ainda que tenham sido instaurados em semestre anterior.</i>	
6.11.2 Número total de termos circunstanciados no semestre de referência:	<input type="text"/>
<i>Nota: Informar com números e sem pontuações a quantidade de termos circunstanciados registrados no período de abrangência.</i>	
6.11.3 Registrados/lavrados	<input type="text"/>
<i>Nota: Informar a quantidade de termos circunstanciados lavrados/registrados no período de abrangência. Registre-se que o valor deste campo deve equivaler ao dado informado no item 6.11.2</i>	
6.11.4 Trâmite há mais de trinta dias	<input type="text"/>
<i>Nota: Informar a quantidade de termos circunstanciados no período de abrangência que tramitam a mais de 30 (trinta) dias, ainda que instaurados em período anterior.</i>	
6.12 Quantidade de mandados de prisão penal cumpridos no semestre de referência.	<input type="text"/>
<i>Nota: Informar com números e sem pontuação a quantidade de mandados de prisão penal cumpridos no período de abrangência, ainda que expedidos em período anterior.</i>	
6.13 Quantidade de mandados de prisão civil cumpridos no semestre de referência.	<input type="text"/>
<i>Nota: Informar com números e sem pontuação a quantidade de mandados de prisão civil cumpridos no período de abrangência, ainda que expedidos em período anterior.</i>	
6.14 Há precatórias abertas há mais de noventa dias?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO (Fica prejudicado o item 6.14.1)
<i>Nota: Na hipótese de existirem precatórias abertas há mais de 90 (noventa) dias, devendo-se considerar aquelas expedidas e/ou recebidas ainda que em período anterior ao semestre de referência sob análise.</i>	
6.14.1 (se sim) Quantas?	<input type="text"/>

6.15 Quantidade de procedimentos para apuração de ato infracional (PAI) / Boletim de ocorrência circunstanciado lavrados no semestre de referência (ECA)?	<input type="text"/>		
<i>Nota: Na hipótese, informar com números e sem pontuação a quantidade de procedimentos lavrados para apuração de ato infracional no período de abrangência</i>			
6.16 No crime de ação penal pública condicionada, há coleta ou diligência para coleta da representação da vítima?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	
<i>Nota: Na hipótese, de haver procedimento formal para a coleta da representação da vítima, nos casos de ação pública condicionada.</i>			
6.17 No crime de ação penal pública condicionada, a vítima é expressamente alertada do prazo decadencial da representação?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	
6.18 No crime de ação privada, a vítima é orientada expressamente do prazo decadencial para ingresso da queixa crime?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	
6.19 Há comunicações das prisões ao Ministério Público, ao Judiciário e a Defensoria?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	<input type="radio"/> NÃO SE APLICA

Seção VII– Objetos apreendidos

7.1 Há registro geral de objetos apreendidos?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	
<i>Nota: Na hipótese de haver registro em meio físico ou eletrônico dos objetos apreendidos pelos agentes da unidade.</i>			
7.2 Há descrição pormenorizada dos objetos apreendidos?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	
<i>Nota: Na hipótese de os registros preverem informações a respeito das características essenciais do objeto e sua vinculação procedimental.</i>			
7.3 Qual o prazo para o encaminhamento ao setor pericial correspondente?	<input type="text"/>	DIAS	
<i>Nota: Informar o número, em dias, que a unidade policial requer para os encaminhamentos ao setor pericial correspondente.</i>			
7.4 Há registro de apreensão de valores no semestre de referência?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	
<i>Nota: Considerar somente os registros de apreensão de valores ocorridos no período de abrangência indicado no item 1.4.</i>			
7.5 Há registro de apreensão de bens no semestre de referência?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	
<i>Nota: Considerar somente os registros de apreensão de bens ocorridos no período de abrangência indicado no item 1.4.</i>			
7.6 Há registro de apreensão de substância entorpecente no semestre de referência?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO (Fica prejudicado o item 7.6.1)	
<i>Nota: Considerar somente os registros de apreensão de substâncias entorpecentes ocorridos no período de abrangência indicado no item 1.4.</i>			
7.6.1 (se sim) Quantidade total por tipo (ex: 300 gramas, maconha)			
7.6.1.1 – Maconha (g)	<input type="text"/>	7.6.1.5 – Ecstasy (g)	<input type="text"/>
7.6.1.2 – Cocaína (g)	<input type="text"/>	7.6.1.6 – Haxixe (g)	<input type="text"/>
7.6.1.3 – Crack (g)	<input type="text"/>	7.6.1.7 – LSD (g)	<input type="text"/>
7.6.1.4 – Solventes (ml)	<input type="text"/>	7.6.1.8 – Outros	<input type="text"/>
Notas:			
1. Nos itens 1, 2, 3, 5, 6 e 7, o total das apreensões de substâncias entorpecentes deverá ser convertido para “gramas”. Assim, se a apreensão foi em quilos, multiplique-se o valor por 1.000 (p. ex.: 1 quilo equivale a 1.000 gramas); se a apreensão foi em toneladas, multiplique-se o valor por 1.000.000 (p. ex. 1 tonelada = 1.000.000 gramas); e se a apreensão foi em miligramas, divida-se o valor por 1.000 (p. ex: 500 miligramas = 05 gramas.);			
2. Em caso de valores abaixo de 1 (um), deve-se inserir o 0 (zero) à frente do número, (p. ex.: meio grama, equivale a 05);			
3. No item 4, segue o entendimento descrito quando da conversão para “gramas”, porém, a unidade de medida a ser utilizada será o “mililitro”; e			
4. No item 8, deve-se informar somente a quantidade apreendida em “gramas” ou, se for o caso, em “mililitros”. Sugere-se especificar o nome e a unidade de medida no item 12.5 – “Observações Finais”.			
**Sugestão: Para facilitar as conversões, digite no buscador Google “conversor de unidade” que será carregado uma “calculadora de conversão de unidades de medida”.			
7.7 Há registro de apreensão de veículos no semestre de referência?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO (Fica prejudicado o item 7.7.1)	
<i>Nota: Considerar somente os registros de apreensão de veículos ocorridos no período de abrangência.</i>			
7.7.1 (se sim) Quantidade total?	<input type="text"/>		

7.8 Há registro de apreensão de armas no semestre de referência?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO (Ficam prejudicados os itens 7.8.1 e 7.8.2)
Nota: Considerar somente os registros de apreensão de armas ocorridos no período de abrangência.		
7.8.1 (se sim) Quantidade de armas de uso permitido?	<input type="text"/>	
7.8.2 (se sim) Quantidade de armas de uso restrito?	<input type="text"/>	
7.9 Há objetos apreendidos na delegacia há mais de doze meses?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Adotar o último dia do período de abrangência para contabilizar o intervalo de 12 (doze) meses, devendo-se considerar como objeto: arma, substâncias entorpecentes, veículos, valores e bens		

Seção VIII – Depósito de bens

8.1 Há depósitos de bens na delegacia?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de haver espaço qualquer destinado à guarda de bens. A seleção, como resposta, da opção “Não” enseja a abertura do campo de justificativa, e, conseqüentemente, prejudica os demais itens da seção.		
8.1.1 (se não) Qual o destino dos bens apreendidos? Especificar.		
Nota: Informar, na hipótese de a unidades não possuir espaço destinado à guarda de bens, os encaminhamentos realizados pelo responsável quanto aos bens apreendidos.		
<input type="text"/>		
8.1.1 (se sim) As instalações físicas do depósito proporcionam o adequado acondicionamento dos bens?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de o espaço físico utilizado para depósito oferecer segurança e estrutura física capazes de conservar os bens apreendidos		
8.1.2 (se sim) Há registro de entrada e saída de bens?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de haver qualquer forma em meio físico ou eletrônico de registro da entrada e saída dos bens		
8.1.3 (se sim) Há a identificação do inquérito policial ou auto de apreensão ao qual o bem se encontra vinculado?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO (Ficam prejudicados os itens 8.1.3.1 e 8.1.3.2)
Nota: Na hipótese de cada bem apreendido estar associado a algum inquérito policial, ou auto de apreensão.		
8.1.3.1 (se sim) Há bens apreendidos sem essa vinculação?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de ter sido identificado bem apreendido sem estar vinculado a algum inquérito policial ou auto de apreensão.		
8.1.3.2 (se sim) Quais e por quê?		
Nota: Informar a razão pela qual a unidade policial não vinculou o bem apreendido a algum procedimento.		
<input type="text"/>		
8.1.4 (se sim) Há bens depositados há mais de 5 anos?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de haver bens na unidade há mais de 5 (cinco) anos, adotando-se o último dia do período de abrangência como referência.		
8.1.5 (se sim) Há inventário periódico dos bens?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de a unidade inventariar os bens apreendidos regularmente		
8.1.6 (se sim) Há cofres destinados à guarda de coisas apreendidas sensíveis?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de haver local seguro para armazenamento de bens sensíveis apreendidos.		
8.1.7 (se sim) Há registros de bens furtados ou roubados do interior da Unidade?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de ter havido registro de bens furtados ou roubados, no período de abrangência, no interior da unidade.		
8.1.8 (se sim) Há especial acondicionamento para bens considerados perigosos?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de o espaço utilizado oferecer segurança e estrutura física capazes de conservar esses tipos de bens, devendo-se considerar como bens perigosos aqueles que oferecem qualquer tipo de risco a terceiros.		

Seção IX– Depósito de armas

9.1 Há depósito de armas e munições na delegacia?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de haver espaço destinado à guarda de armas e munições. A seleção, como resposta, da opção “Não” enseja a abertura do campo de justificativa, e, conseqüentemente, prejudica os demais itens da seção.		
9.1.1 (se não) Qual o destino das armas e munições apreendidas? Especificar.		
Nota: Indicar qual o protocolo utilizado pela unidade quanto ao destino de armas e munições apreendidas.		
<div style="border: 1px solid black; height: 60px;"></div>		
9.1.1 (se sim) As armas possuem depósito próprio?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO (Fica prejudicado o item 9.1.1.1)
Nota: Na hipótese de haver depósito destinado especificamente à guarda de armas e munições.		
9.1.1.1 (se sim) Qual o total de armas em depósito no dia da visita?	<div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 20px;"></div>	
9.2 (se sim) As armas apreendidas estão devidamente identificadas e vinculadas aos seus processos/inquéritos?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de cada arma apreendida estar associada a algum inquérito policial ou auto de apreensão		
9.3 (se sim) Há controle de saída e devolução de armas?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de haver qualquer forma, em meio físico ou eletrônico, de registros da entrada e saída de armas.		
9.4 (se sim) Há armas depositadas há mais de 5 anos?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de haver armas na unidade há mais de 5 (cinco) anos, adotando-se como referência o último dia do período de abrangência.		
9.5 (se sim) Há sistema de vigilância ou monitoramento eletrônico no setor?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO (Fica prejudicado o item 9.1.5.1)
Nota: Na hipótese de haver monitoramento, em funcionamento, do local destinado à guarda de armas.		
9.5.1 (se sim) O tempo de armazenamento das imagens é igual ou superior a 5 dias?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
9.6 (se sim) Há inventário periódico das armas?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de a unidade inventariar as armas apreendidos regularmente.		
9.7 (se sim) Há registro de subtração de arma no semestre de referência?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de ter havido registro de armas furtadas ou roubadas, no período de abrangência, no interior da unidade.		
9.8 (se sim) Há armas apreendidas sem o respectivo procedimento policial?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de cada arma apreendida estar associada a algum inquérito policial ou auto de apreensão.		
9.9 (se sim) Há armas apreendidas sob custódia ou cautela de policiais?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de armas apreendidas estarem sob custódia de policiais e não armazenadas em depósito destinado para tal fim.		

Seção X – Depósito de entorpecentes

10.1 Há depósito de entorpecentes na delegacia?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de haver espaço destinado à guarda de entorpecentes. A seleção, como resposta, da opção “Não” enseja a abertura do campo de justificativa, e, conseqüentemente, prejudica os demais itens da seção.		
10.1.1 (se não) Qual o destino dos entorpecentes apreendidos? Especificar.		
Nota: Indicar qual o protocolo utilizado pela unidade quanto ao destino dos entorpecentes apreendidos.		
<div style="border: 1px solid black; height: 60px;"></div>		

10.1.1 (se sim) Há controle de entrada e saída de drogas?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de haver qualquer forma, em meio físico ou eletrônico, de registros da entrada e saída de entorpecentes da unidade.		
10.2 (se sim) As instalações físicas da unidade visitada proporcionam o adequado acondicionamento dos entorpecentes apreendidos?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de o espaço físico utilizado para depósito oferecer segurança e estrutura física capazes de conservar o entorpecente apreendido.		
10.3 (se sim) Os entorpecentes estão devidamente etiquetados e vinculados aos autos de inquérito policial ou aos autos de apreensão correspondentes?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de os entorpecentes apreendidos estarem etiquetados e associados a algum inquérito policial ou auto de apreensão.		
10.4 (se sim) Os entorpecentes se encontram em sacos plásticos devidamente lacrados?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO (Fica prejudicado o item 10.1.4.1)
Nota: Na hipótese de os entorpecentes apreendidos se encontrarem devidamente lacrados em sacos plásticos.		
10.4.1 (se sim) A droga está na embalagem de apreensão?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de a droga permanecer embalada da forma como foi apreendida.		
10.5 (se sim) Há periodicidade estabelecida para incineração dos entorpecentes apreendidos?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de haver periodicidade, formalizada ou não, estabelecida.		
10.6 (se sim) Há autos circunstanciados das incinerações?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de todas as incinerações realizadas possuírem o respectivo auto circunstanciado.		
10.7 (se sim) Há preservação de pequenas amostras de entorpecentes para fins de testes e eventual contra prova?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de a unidade fiscalizadora possuir amostra necessária à realização de eventual teste e/ou contraprova.		
10.8 (se sim) Há registros de entorpecentes furtados ou roubados no interior da unidade visitada?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de ter havido registro de entorpecentes furtados ou roubados, no período de abrangência, no interior da unidade.		
10.9 (se sim) Há sistema de vigilância ou monitoramento eletrônico no setor?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO (Fica prejudicado o item 10.1.9.1)
Nota: Na hipótese de haver monitoramento, em funcionamento, do local destinado à guarda de entorpecentes.		
10.9.1 (se sim) O tempo de armazenamento das imagens é igual ou superior a 5 dias?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
10.10 (se sim) Há inventário periódico das drogas?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de a unidade inventariar os entorpecentes apreendidos regularmente		
10.11 (se sim) Há entorpecentes apreendidos há mais de 2 anos?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Caso haja entorpecentes, na unidade, há mais de 2 (dois) anos, adotando-se como referência o último dia do período de abrangência.		

Seção XI – Depósito de veículos

11.1 Há veículos apreendidos sob a responsabilidade ou depositados na delegacia?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de haver veículo apreendido depositado na unidade. A seleção, como resposta, da opção “Não” enseja a abertura do campo de justificativa, e, conseqüentemente, prejudica os demais itens da seção.		
11.1.1 (se não) Qual o destino dos veículos apreendidos? Especificar. Nota: Indicar qual o protocolo utilizado pela unidade quanto aos veículos apreendidos.		
11.1.1 (se sim) Há controle de entrada e saída dos veículos apreendidos?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de haver qualquer forma, em meio físico ou eletrônico, de registros da entrada e saída de veículos da unidade.		
11.1.2 (se sim) Há inventário periódico dos veículos?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Nota: Na hipótese de a unidade inventariar os veículos apreendidos regularmente		

11.2 (se sim) Há termos de acordos ou outros instrumentos formais firmados pela Polícia Civil para acautelamento de veículos em depósitos de outros órgãos ou de terceiros?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
<i>Nota:</i> Na hipótese de haver instrumento firmado com órgão públicos ou entidades privadas para acautelamento de veículos em depósito diverso da unidade policial.		
11.3 (se sim) Há instalações físicas reservadas para o depósito de veículos apreendidos?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
<i>Nota:</i> Na hipótese de haver espaço específico para a guarda dos veículos apreendidos na unidade		
11.4 (se sim) As instalações proporcionam o adequado depósito dos veículos?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
<i>Nota:</i> Na hipótese de haver espaço adequado, coberto e capaz de oferecer segurança, para a guarda de veículos apreendido na unidade.		
11.5 (se sim) Todos os veículos estão devidamente vinculados aos seus inquéritos e processos?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO (Ficam prejudicados os itens 11.1.6.1 e 11.1.6.2)
<i>Nota:</i> Na hipótese de cada veículo apreendido estar associado a inquérito policial ou auto de apreensão.		
11.5.1 (se sim) Há veículos apreendidos sendo utilizado por servidores da Unidade?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
<i>Nota:</i> Na hipótese de veículos apreendidas estarem sob custódia de servidores e não no depósito destinado para tal fim.		
11.5.2 (se sim) A utilização dos veículos por servidores se faz mediante autorização judicial?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
<i>Nota:</i> Na hipótese de ter havido autorização judicial à utilização do veículo apreendido.		
11.6 (se sim) Há registro de veículos furtados, roubados ou desaparecidos da unidade?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
<i>Nota:</i> Na hipótese, ainda que inexistente o registro formal, de haver veículo furtado, roubado ou desaparecido no interior da unidade.		
11.7 (se sim) Há sistema de vigilância ou monitoramento eletrônico do setor?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO (Fica prejudicado o item 11.1.8.1)
<i>Nota:</i> Na hipótese de haver monitoramento, em funcionamento, do local destinado à guarda de veículos apreendidos.		
11.7.1 (se sim) O tempo de armazenamento das imagens é igual ou superior a 5 dias?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO

Seção XII– Questões e observações finais e sugestões

12.1 Quem acompanhou o representante do Ministério Público durante a atividade?		
<input type="checkbox"/> Delegado de Polícia responsável pela unidade:		
Nome:		
<input type="text"/>		
<input type="checkbox"/> Agente:		
Nome:		
<input type="text"/>		
<input type="checkbox"/> Escrivão:		
Nome:		
<input type="text"/>		
<input type="checkbox"/> Outro:		
Nome:		
<input type="text"/>		
12.2 Ocorreram avanços na solução dos problemas encontrados na última visita?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
12.3 Houve documentos ou procedimentos que não foram franqueados à análise do representante do Ministério Público, tais como Relatórios de Inteligências ou relativas às atividades da Corregedoria?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO (Fica prejudicado o item 12.3.1)
<i>Nota:</i> Na hipótese de o representante da unidade policial ter disponibilizado quaisquer tipos de documentação porventura solicitados.		
12.3.1 (se sim) Especificar:		
<i>Nota:</i> Informar quais documentos solicitados que deixaram de ser disponibilizados ao representante do Ministério Público.		
<input type="text"/>		

12.4 Em decorrência da visita técnica, houve necessidade de adoção de alguma providência?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
<p>Nota: Na hipótese de, após realização da visita de fiscalização, ter sido adotado providências face à determinada situação fática encontrada.</p>	
<p>12.4.1 (se sim):</p> <p><input type="checkbox"/> Administrativa junto ao Executivo ou Delegacia-Geral</p> <p><input type="checkbox"/> Encaminhamento à Corregedoria Policial</p> <p><input type="checkbox"/> Recomendação/Requisição</p> <p><input type="checkbox"/> Instauração do Procedimento Investigatório Criminal no âmbito do Ministério Público ou encaminhamento a outra promotoria com atribuição criminal</p> <p><input type="checkbox"/> Instauração de Inquérito Civil/Procedimento Preparatório ou encaminhamento à promotoria com a respectiva atribuição</p> <p><input type="checkbox"/> Interposição de Ação Civil Pública, caso detenha tal atribuição</p> <p><input type="checkbox"/> Outras <input type="text"/></p> <p><input type="checkbox"/> Nenhuma</p>	
<p>12.5 Observações finais do representante do Ministério Público:</p>	
<p>Nota: Indicar todas as situações que consignar ser pertinentes em relação à visita. Caso a consideração seja relacionada a algum item (ou itens) do formulário, deverá ser feita a referência numérica.</p>	
<div style="border: 1px solid black; height: 270px;"></div>	
<p>12.6 Anexe documento ou fotografia da unidade visitada (opcional) (este campo aceita um arquivo jpg, gif, png, bmp, pdf, odt, doccx, zip, rar com uma capacidade total de 5MB. Caso queira anexar mais de um arquivo, compacte-os na extensão zip ou rar, gerando um único arquivo e o anexe).</p>	
<p>Nota: Na hipótese de não ser possível anexar o arquivo, sugere-se a instauração de procedimento interno na respectiva promotoria, para arquivar o documento, nesse caso, tal situação deverá ser informada no item 12.5.</p>	

CONCEITOS IMPORTANTES

1. Período de Abrangência: Refere-se ao semestre de produção dos dados que serão coletados na ocasião da visita de inspeção. Tal período será o semestre imediatamente anterior ao semestre em que a visita deverá ser realizada;

2. Data da Visita: Ocorrerá dentro da calendarização sugerida pela Comissão. Ressalta-se que o período indicado será no semestre seguinte ao fechamento do período de abrangência. O semestre em que a visita ocorre corresponde ao período de geração do formulário no Sistema de Resoluções.

3. Dados Cadastrais da Unidade Policial Inspeccionada: Qualquer divergência observada no cadastrado da unidade poderá ser comunicada à Comissão (por meio do e-mail res20@cnmp.mp.br) que procederá à atualização de imediato. Nesse caso, o membro deverá mandar cópia da comunicação à sua corregedoria para ciência.

4. Ativação da Unidade no Sistema de Resoluções: Deverá ser considerado o semestre em que ocorrerá a primeira visita.

5. Inativação da Unidade no Sistema de Resoluções: Deverá ser considerado o semestre em que ocorreu a última visita.

6. Eventuais Dúvidas e Sugestões: Poderá ser encaminhada diretamente à Comissão (por meio do e-mail res20@cnmp.mp.br)

Período de Abrangência	Período da visita	Formulário correspondente no Sistema de Resoluções	Prazo final de envio do formulário à Corregedoria-Geral
1º semestre de 2020 01/01/2020 a 30/06/2020	2º semestre de 2020 1º de outubro a 30 novembro	2º semestre de 2020	05/12/2020
2º semestre de 2020 01/07/2020 a 31/12/2020	1º semestre de 2021 1º de abril a 31 de maio de 2021	1º semestre de 2021	05/06/2021